



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.368, de 15 de fevereiro de 2017.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.960 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 825.642,22 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais, vinte e dois centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2110 ATENÇÃO BÁSICA

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00

3.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 10.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.....R\$ 9.871,62

10.301.35.2079 FARMACIA BÁSICA - RS

3.3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição GratuitaR\$ 59.908,03

10.301.301.2144 RES. CIB/RS 497/2013-PRÓTESE DENTÁRIA

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.....R\$ 873,37

10.301.301.2089 FUNDO REGIONAL DE SAÚDE

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P.JR\$ 1.1



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

10.301.301.2078 CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 5.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.....R\$ 6.344,60

10.301.302.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE

3.3.3.90.93.00.00 Indenizações e RestituiçõesR\$ 15.081,78

10.301.301.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 54.244,57

10.301.301.1909 PORTARIA 1.160 - AMPL. UBS PASSO DA ALDEIA

3.3.3.90.93.00.00 Indenizações e RestituiçõesR\$ 34.749,24

10.301.301.1911 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL

3.4.4.40.93.00.00 Indenizações e RestituiçõesR\$ 1.368,03

10.301.301.1912 REFORMA DO HOSPITAL

3.3.3.20.93.00.00 Indenizações e RestituiçõesR\$ 6.203,31

10.301.301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.....R\$ 91.505,46

10.301.301.2133 PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

3.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 10.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.....R\$ 10.000,00

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 18.756,60

10.301.301.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS - BR

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 1.448,73

10.301.301.2085 SAÚDE BUCAL – UNIÃO

3.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 9.651,08

10.301.301.2142 FAEC-CIRUR. ELETIVAS-COMPON. I, II E III

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.....R\$ 13.462,94

10.301.34.2139 FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.....R\$ 21.747,00

10.301.301.2088 VIGILÂNCIA SANITÁRIA – UNIÃO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 12.354,07

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00

3.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 20.000,00



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.J.....	R\$ 30.000,00
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 587,29
10.301.34.2138	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 18.394,78
10.301.301.2084	FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO	
3.3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 58.769,96
10.301.34.1906	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	
3.4.4.90.51.04.00	Obras e Instalações	R\$ 7.126,84
10.301.301.1008	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE	
3.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 211.842,29
10.301.301.1893	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS	
3.4.4.40.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 37.777,50
10.301.301.2115	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA DENGUE	
3.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.584,90
10.301.301.2116	IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DA SAÚDE MENTAL	
3.3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 869,56

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2016 no valor de R\$ 825.642,22.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de fevereiro de 2017.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios.